



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 773 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e.

**Considerando** o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, a partir desta data, **COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**, na modalidade pregão eletrônico, a ser composta pelos servidores abaixo designados:

- VANESSA CRISTINA PEREIRA FRAGA, matrícula nº.105.198 - Pregoeira e Equipe de Apoio;
- ALINE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 211.360 - Pregoeira e Equipe de Apoio;
- BEATRIZ MENDES LAMEIRA GUEDES ESCRIVANI, matrícula nº. 211.349 - Pregoeira e Equipe de Apoio;
- IEDA MARIA MAIA, matrícula nº. 104.329 - Equipe de Apoio;
- LUIZ ROGERIO SOARES DE SOUZA, matrícula nº. 119.65 - Equipe de Apoio;
- ANA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 144.217 - Equipe de Apoio.
- LETÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 211.347 - Equipe de Apoio.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 529, de 29 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1716**